

Decreto nº 060/2024, de 04 de Junho de 2024.

"Nomeia servidor (a) público municipal em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO, conforme certidão emitida pelo departamento de Pessoa da Prefeitura Municipal de Campinorte.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **JOELMA BORGES RICARDO**, CPF: 454.502.691-53 para ocupar cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 6.053,37 (Seis mil e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), definido pelo nível salarial do Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 04 dias do mês de Junho de

2024. (04/06/2024).

Cleomar Martins de Araújo Prefeito Municipal CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."

Decreto nº 035/202

Campinorte, 04/06

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-Garante (62) 3347-3281/3814

https://www.campinorte.go.gov.br





TERMO DE POSSE DE SECRETARIO MUNICIPAL

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, (04.06.2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a Sra. JOELMA BORGES RICARDO, CPF: 454.502.691-53 nomeada através do Decreto n°060/2024, de 04 de junho de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO, para o que, em ato normal, foi-lhe dada á posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de Junho de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO

Prefeito Municipal.

JOELMA BORGES RICARDO

Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Patrimônio.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campinorte, 041 06 120 X

Secretário (B. MAH) (STANDANOS Nº Abadia Recussos)
Superintendencia de Recussos
Decreto nº 03512021

